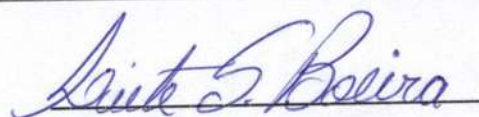




Contratação - 120/24

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 102/24

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 22/08/2024
Objeto: Item 1 - Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. (Cód: Catmat 457752) <u>DFD 70/24</u>	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 10 unidades	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: 30 Dias	
2. Valores prévios: Item 1 – Valor Unitário: R\$ 26,65 Valor Total: R\$ 266,50 Fonte: fonte pesquisa 191/2024	


Requerente

Processo Nº 102/24
Folha Nº 1
Assinatura: Ailton

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 191/2024 **UASG** 929911 **Status** Rascunho **Editado por** LIETE SATURNINO BOEIRA

Título: Mouse com fio

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 266.5680

Itens cotados

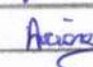
Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6.3300	R\$ 26.6568	R\$ 15.4000
Coeficiente de Variação: 107.9552% Desvio Padrão: 28.7774 Maior Preço: R\$ 137.0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0500	21/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78933005900102024	21/08/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática para manutenção da rede local.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789330	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
51908.096 GUSTAVO GRIGOL FERRARI	LEY-14	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Processo Nº	102 / 24
Folha Nº	2
Assinatura:	

Número do Documento de Formalização da Demanda: 70/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	27/09/2024 00:00	929911	JULIA GONCALVES CHARAO
Descrição sucinta do objeto			
Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.			

2. Justificativa de necessidade

Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MOUSE	CONECTIVIDADE: COM FIO, SENSOR: LASER, COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB	10,00	26,65	266,50
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Processo Nº	102/24
Folha Nº	3
Assinatura:	<i>Assis</i>



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 102/2024

AUTUAÇÃO: Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 102/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição deste material:** Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

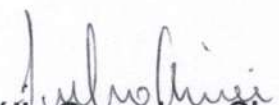
Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 28 de Agosto de 2024


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	102, 24
Folha Nº	4
Assinatura:	Arigo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 246/2024

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

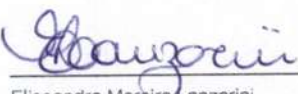
Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000016

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/08/2024		27.526,34	266,50	27.259,84

Citação 102/2024

São Jerônimo, 28/08/2024



Elissandra Moreira Lanzarini
Técnico em Contabilidade

Luis Paulo Araujo Machado
Coordenador Financeiro

Filipe Almeida de Souza
Presidente em exercício

Processo Nº	102/24
Folha Nº	5
Assinatura:	Almeida



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 05 de setembro de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 102/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

Filipe Almeida de Souza
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº	<u>102/24</u>
Folha Nº:	<u>6</u>
Assinatura:	<u>Asiao</u>



Processo N° 102 / 24

Folha N° 7

Assinatura: *Arinos*

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras n°: 102 / 2024

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

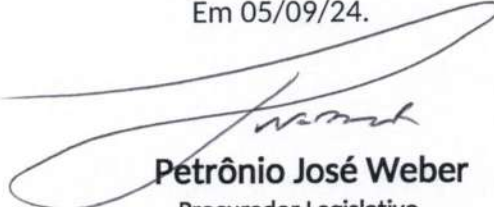
Analisando-se, observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 05/09/24.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Processo N° 1

Folha N°

Estudo Técnico Preliminar 106/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almojarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o numero 80 e 92 (Fundos da Camara, portão verde), no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
01	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

Processo Nº 102 / 24
 Folha Nº 8
 Assinatura: *Boeira*

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores: Na media utilizada no ano anterior é de 1 ano _____

Nr do Item	Tempo de duração
01	1 Ano

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento deste material para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	unidade	10	457752

Processo N° <u>102/24</u>
Folha N° <u>8</u>
Assinatura: <u>Arício</u>

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 266,50

A estimativa do valor da contratação é de R\$266,50 conforme pesquisa de preço 191/2024

Valor unitário: R\$26,65 - Valor Total: R\$266,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 120/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

Processo Nº	102, 24
Folha Nº	10
Assinatura:	<i>Assinatura</i>

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O consumo de energia é a maior fonte antrópica das emissões de gases de efeito estufa ou 73% das emissões mundiais". Esse consumo inclui transporte, eletricidade e geração de calor, fabricação e construção, emissões fugitivas e outras queimas de combustível.

Os principais são a erosão e contaminação do solo, além da chuva ácida, quando óxidos de nitrogênio e de enxofre são lançados na atmosfera e reagem com a água das chuvas, tornando-a ácida e prejudicando o solo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante ter atitudes para economizar energia e ajudar o meio ambiente, além de promover o uso de fontes de energia renovável, como solar, eólica, hidrelétrica e biomassa, bem como adotar práticas de eficiência energética e conservação de energia.

O conceito de impacto ambiental se divide em dois tipos: os negativos, quando as ações humanas contribuem para degradação ambiental, e os positivos. No caso, será considerado impacto ambiental positivo toda ação que ajude a reverter ou a melhorar as condições ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo N°	102, 24
Folha N°	11
Assinatura	Arliang

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 13:07:03.

Processo Nº	<u>102/24</u>
Folha Nº:	<u>12</u>
Assinatura:	<u>Acioz</u>

Termo de Referência 111/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
111/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	06/09/2024 13:07 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	120/2024	Solicitação 102/2024

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Mouse, com as seguintes descrições:

- **Item 1:** Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	457752	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	Unidade	10	R\$26,65	R\$266,50

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: **Item 1:** Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do material se faz necessário para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

Ciclo de vida:

O consumo de energia é a maior fonte antrópica das emissões de gases de efeito estufa ou 73% das emissões mundiais". Esse consumo inclui transporte, eletricidade e geração de calor, fabricação e construção, emissões fugitivas e outras queimas de combustível.

Os principais são a erosão e contaminação do solo, além da chuva ácida, quando óxidos de nitrogênio e de enxofre são lançados na atmosfera e reagem com a água das chuvas, tornando-a ácida e prejudicando o solo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante ter atitudes para economizar energia e ajudar o meio ambiente, além de promover o uso de fontes de energia renovável, como solar, eólica, hidrelétrica e biomassa, bem como adotar práticas de eficiência energética e conservação de energia.

O conceito de impacto ambiental se divide em dois tipos: os negativos, quando as ações humanas contribuem para degradação ambiental, e os positivos. No caso, será considerado impacto ambiental positivo toda ação que ajude a reverter ou a melhorar as condições ambientais.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir adocumentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa dedébitotrabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas combase na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões AdministraçãoPública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoaltécnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa unica, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

Processo N°	1021/24
Folha N°	15
Assinatura:	Arão

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação

em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma unica, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$266,50; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16/2024

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 13:07:34.

Processo N°	1021/24
Folha N°	18
Assinatura:	Julia



Sicof
mã

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Bena 1, CNPJ sob nº 87296026008868 com sede à _____, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mouse USB com fio Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima 800 dpi. Cor preta (Cód: Catmat 457752).	Unidades	10	36,90	369,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

Vendedora - Lúcia


São Jerônimo, 10 Setembro de 2024.

Processo Nº 1024 24
Folha Nº 19
Assinatura: Auz



Sicof nº 00

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Awero Awero, CNPJ sob nº 96418264017708 com sede à Ramiro Barcelos, 353 conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mouse USB com fio Sensor óptico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima 800 dpi. Cor preta (Cód: Catmat 457752).	Unidades	10	39,99	399,99

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

São Jerônimo, 10 Setembro de 2024.

Lojas Quero Quero SA
CNPJ 96.418.264/0177-08
Rua Ramiro Barcelos, 353
Centro - São Jerônimo

AWC

Processo Nº 102,24
Folha Nº: 20
Assinatura: Awero



Sicop n°5

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Styllo's Presentes, CNPJ sob nº 15.008.309/0003-67 com sede à São Jerônimo, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mouse USB com fio Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima 800 dpi. Cor preta (Cód: Catmat 457752).	Unidades	10	39,99	399,99

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

Alison S. Koglin ME
15.008.309/0003-67
São Jerônimo/RS

Milena Moraes

São Jerônimo, 10 Setembro de 2024.

Processo N°	<u>102/24</u>
Folha N°	<u>21</u>
Assinatura:	<u>Alison</u>

com.br

A entrega será feita em Charqueadas 96745000
Atualizar CEP

Computadores e Informática

Pesquisa Amazon.com.br

Todos [Venda na Amazon](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas do Dia](#) [Prime](#) [Livros](#) [Música](#) [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Novidades na Amazon](#) [Computadores](#)

[Computadores e Informática](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas](#) [Notebooks](#) [Desktops](#) [PC Gaming](#) [Monitores](#) [Acessórios](#) [Impressoras e Acessórios](#)

Compre agora

Audiolivros com 3 meses grátis

Computadores e Informática · Acessórios · Teclados, Mouses e Periféricos · Mouses



VIDEO



Passa o mouse para ampliar a imagem

Mouse com fio USB Logitech M90 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play

visite a loja Logitech 15.484 avaliações de clientes
4,8

[Pesquisar nesta página](#)
Escolha da Amazon

Mais de 1 mil compras no mês passado

R\$ 31,90

à vista no Pix e boleto (4% off) ou R\$ 33,57 no cartão de crédito

[Pagamentos e Segurança](#)
[Enviar pelo Amazon](#)
[Política de devolução](#)

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

[Promoções especiais](#) Oferta 1 promoção disponível

Marca	Logitech
Cor	Cinza
Tecnologia de conectividade	Com fio
Características especiais	Design ergonômico
Tecnologia de detecção de movimento	Óptico

Sobre este item

- Simples de instalar e usar: a instalação é rápida e fácil. Não é preciso software, por ter fio, basta conectá-lo a uma porta USB e começar a usá-lo.

R\$ 31,90

à vista no Pix e boleto ou R\$ 33,57 no cartão de crédito

Entrega GRÁTIS: **16 - 20 de Setembro**

Entregando em Charqueadas 96745000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por [Amazon.com.br](#)
 Vendido por [Amazon.com.br](#)
 Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...
 Embalagem: Envio xcm embalagem adicional da Amazon

Ver mais

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comparar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Processo N° 002124
 Folha N° 22
 Assinatura: Alago

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente e Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Processo Nº 1021/24
Folha Nº: 23
Assinatura: Amorim

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

12/09/2023

Abertura até

12/09/2024

Tipo de Objeto

Descrição do Item

mouse com fio

Listar Preços

Slim

Situação da Licitação

Todos

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Limpar

Q v

Ir

Ações v

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

LicitaCon

Órgão : CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr.: 3, Ano : 2023, Objeto : C
13/11/2023

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos

Enchentes RS 2024

* Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
KIT TECLADO E MOUSE com fio padrão empresarial; Especificações técnicas mínimas: teclado com fio, alfanumérico, padrão ABNT 2 Brasil, 104 teclas; mouse óptico com fio, resolução de 1.000 dpi, com botões esquerdo, direito e scroll; compatível com sistema operacional Microsoft Windows 7 e 10; caracteres brancos brilhantes; até dez milhões de pressionamentos; suportes inclináveis e ajustáveis.	100,00	unidade	54,39	5.439,00	Mastertec Tecnolog e Servicos Especializados Ltda

Órgão : CM DE CAMPO BOM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio.	15,00	unidade	46,00	690,00	-

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 43, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio	2,00	unidade	18,00	36,00	-

Órgão : CM DE LUJÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 33, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 23/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio, conexão USB	4,00	unidade	40,00	160,00	-

Órgão : CM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un.	VI. Total	Vencedor

Processo Nº 102,24
 Folha Nº 24
 Assinatura: Axias



TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

 LicitaCon

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

Processo Nº	102, 24
Folha Nº	25
Assinatura	Algo

Aquisição de 1 (um) COMPUTADOR: Processador Intel Core i5; 2,5 GHz; 12ª geração; memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; expansível até 64G (2 slots UDIMM); SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; teclado e mouse com fio usb; placa de Rede local sem fio (WLAN) taxa de transferência de até 2400 Mbps; Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps - Bluetooth 5.2; Windows 11 Home, Português (Brasil); HDMI 1.4b.

1,00

unidade

3.400,00

3.400,00

-

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 25, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
MOUSE Mouse: com fio, Interface: USB, Sistema: Óptico, Resolução: 1000 DPI, Comprimento do cabo USB: 1,6 m, dimensões de apx, Comprimento: 11,3 cm, Largura: 6 cm, Altura: 3,3 cm, com botão de rolagem, Cor: Preto, Plug and Play, requisitos necessários: Windows® XP, Windows Vista® ou Windows® 7, Windows® 8, Windows® 10 Mac OS® X 10.4 ou posterior Kernel Linux® 2.6 ou posterior Porta USB.	20,00	unidade	13,05	261,00	B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA

Órgão : PM DE BARÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Teclado e mouse com fio, cor branca Um ano de garantia	5,00	unidade	60,00	300,00	INOVARE COMERC DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTD,

Órgão : PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 48, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
MOUSE COM FIO.	7,00	unidade	18,85	131,95	-

Órgão : PM DE BENTO GONCALVES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 161, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abert

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

* Contratações COVID-19

Processo N°	102/24
Folha N°	26
Assinatura:	Riuge

MOUSE COM FIO COM 3 BOTÕES

100,00

unidade

79,00

7.900,00

A. T. NEDEL & CIA
LTDA

Órgão : PM DE CHARRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 511, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 14/08/2024

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

MOUSE COM FIO

15,00

unidade

32,00

480,00

-

Órgão : PM DE CONSTANTINA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/09/2024

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

MOUSE COM FIO USB

5,00

unidade

9,90

49,50

-

Órgão : PM DE COTIPORÁ, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 41, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/11/2023

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

Mouse com fio usb

10,00

unidade

62,00

620,00

Tb Suprimentos pa
Informatica Ltda - I

Órgão : PM DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/0

Item

Qtd.

Un.

Vl. Un.
Homolg.Vl. Total
Homolg.

Vencedor

Kit teclado e mouse com fio USB Logitech, durável e resistentes à respingos, Layout ABNT2.

20,00

unidade

102,74

2.054,80

Legacy Distribuidor
de Informatica e
Eletroeletronicos Lt

Órgão : PM DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 38, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2024

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº	102/24
Folha Nº	27
Assinatura	Alcides

Kit Teclado e Mouse, com fio.

4,00 unidade

43,00

172,00

Órgão : PM DE ESTAÇÃO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 29, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 01/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
MOUSE COM FIO USB	12,00	pacote	9,00	108,00	RIKA COMERCIAL E PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Órgão : PM DE GLORINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 25, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio USB - com as seguintes características mínimas ou superiores e que esteja em linha de produção pelo fabricante: - sensor óptico 1000 dpi; - plug and play; - 3 botões; - cabo com 1,2 metros; - interface: usb 2.0; - design ergonômico ambidestro; - garantia: 1 ano	150,00	unidade	5,90	885,00	WAGNER BORBA D AZEVEDO

Órgão : PM DE GUAÍBA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 166, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 14/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
MOUSE COM FIO USB Especificações: - Cor: Preto - Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil - DPI: 1000 Requisitos do Sistema: - Windows 10, 11 ou superior - Linux - macOS X 10.4 ou superior Porta USB Contendo da Embalagem: - 01 Mouse - Manual do Usuário	150,00	unidade	6,50	975,00	P&P Comercio de Bebidas e Produtos Equipamentos Eletronicos

Órgão : PM DE HARMONIA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 29/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº	102/24
Folha Nº	28
Assinatura	Anoie

COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M; COR PREDOMINANTE: PRETA.

LTDA

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1043, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 20/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
MOUSE COM FIO USB	20,00	unidade	42,00	840,00	-
KIT TECLADO E MOUSE COM FIO USB	15,00	unidade	103,98	1.559,70	-

Órgão : PM DE JACUZHINHO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio usb conforme termo de referencia.	33,00	unidade	6,00	198,00	Colecao Industria e Comercio de Informatica, Telecommunicacao

Órgão : PM DE MANOEL VIANA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 30, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio USB	294,00	unidade	6,20	1.822,80	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONIC LTDA

Órgão : PM DE NOVA BOA VISTA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Mouse com fio conexão USB plug and play	22,00	unidade	7,50	165,00	ANDERSON VOLPI

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo N°	102 / 24
Folha N°	29
Assinatura:	<i>Alcio</i>

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
<p>MOUSE COM FIO CONEXÃO USB - Especificações mínimas: Alimentação USB ótico; Resolução 1000 DPI; Comprimento do cabo 1,80m; Número de botões 3; Cor - preto ou cinza.</p>	155,00	unidade	8,55	1.325,25	SIRLEI DOS SANTO ASSESSORIA

Órgão : PM DE PALMITINHO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/07/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
<p>DESTOK COMPLETO, com as seguintes especificações mínimas: - Monitor com tela de 24 polegadas, Full HD, com 1 porta HDMI e 1 porta VGA; - Tomada e fontes: Devem possuir Plugue de Três Pinos (Tomada: Padrão NBR 14136); - Processador: Intel Core i5 12ª geração; - 8GB de memória RAM DDR 4; - SSD 480GB de armazenamento; - Gabinete simples com capacidade de comportar todas as peças não comprometendo a refrigeração; - Alimentação: deve acompanhar Fonte de Energia com potência suficiente para atender todas as funções do equipamento; - Conectores: Mínimo de 2 portas USB 2.0; Mínimo de 2 portas USB 3.0; Mínimo de 1 porta HDMI; Mínimo de 1 porta VGA; 1 conector de áudio; - Rede: Mínimo de 1 porta RJ-45; - Alto-falante: Potência mínima de 12W; Tipo de Auto-Falante: Subwoofer; Quantidade de alto-falantes: mínimo 2; Tipos de filtros do alto-falante: Ativo/Passivo; Conexão USB; Plug & Play; compatível com Windows 10/8.1/8/7/ 32/ 64bits; - Nobreak: 800VA; Entrada Bivolt 115/220V; Saída de 115V; 6 Tomadas de Saída (Padrão NBR 14136); Pelo menos 40 Minutos de Autonomia; com fusível; Tomada de Alimentação: Padrão NBR 14136; - Teclado: Teclado com fio; Conexão USB; Padrão ABNT2 em português com teclado alfanumérico; Teclas de atalho; Teclas de multimedial; Teclas de Perfil Baixo, que proporcionam uma digitação silenciosa e confortável; Ergonomia para manter as mãos em uma posição confortável; Plug & Play; compatível com Windows 10/8.1/8/7/ 32/ 64bits; - Mouse: Mouse com fio; 6 botões (Botão Esquerdo/Direito, Scroll, Botões laterais multimedial (avancar/ retornar), Botão de Ajuste de DPI (Mínimo 3 ajustes de DPI)); Plug & Play; compatível com Windows 10/8.1/8/7/ 32/ 64bits; - Sistema Operacional: Windows 10 Home, Português; - O item deverá vir acompanhado de: cabos para funcionamentos de todos equipamentos (VGA OU HDMI, Cabos de</p>	2,00	unidade	3.195,00	6.390,00	Farmacia Nodari & Nodari Ltda

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1 - 25 de 39

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Processo Nº 102, 24
 Folha Nº 30
 Assinatura: Augusto

[release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 102 / 2024
Folha Nº: 31
Assinatura: Almeida

Informações básicas

Número da Pesquisa: 203/2024 **UASG:** 929911 **Status:** Rascunho **Editado por:** AYRTON ALMEIDA MAGALHAES JUNIOR

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 214.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb . Conectividade: Com Fio	Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Media	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 97,9490%
R\$ 7.0000	R\$ 34.5633	R\$ 21.4000	Desvio Padrão: 33,8544
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 137.0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	10/09/2024	Não
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 12,4900	09/09/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9000	05/09/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0500	05/09/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,2500	05/09/2024	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	1245	Unidade	R\$ 5,7200	04/09/2024	Não
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	03/09/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 5,4700	03/09/2024	Não
9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4000	02/09/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5000	30/08/2024	Não

11		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 7,0000	30/08/2024	Sim
12		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	29/08/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,8000	28/08/2024	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1667	Unidade	R\$ 5,4200	28/08/2024	Não
15		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,0000	27/08/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0664	27/08/2024	Não
17		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 27,1000	26/08/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 7,0000	26/08/2024	Não
19		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7500	26/08/2024	Não
20		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM- DER - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,9900	26/08/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,9000	26/08/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,0000	26/08/2024	Não
23		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12,0000	26/08/2024	Não
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 7,7900	23/08/2024	Não
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,8700	21/08/2024	Não
26		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,0000	21/08/2024	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	20/08/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 7,2400	20/08/2024	Não
29		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5100	20/08/2024	Não
30		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,8000	20/08/2024	Não
31		CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	19/08/2024	Sim
32		CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,6600	19/08/2024	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,7900	19/08/2024	Não
34		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,6500	16/08/2024	Não
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5000	16/08/2024	Não
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,8000	16/08/2024	Não
37		PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 91,0000	15/08/2024	Sim
38		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,7000	14/08/2024	Não
39		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,0000	13/08/2024	Não
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 21,4000	13/08/2024	Sim
41		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,0000	08/08/2024	Não

Processo N° 102.10024
 olha N° 32
 Anexo

42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 5,0400	07/08/2024	Não
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	06/08/2024	Não
44		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 4,3000	06/08/2024	Não
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1020	Unidade	R\$ 7,9999	06/08/2024	Não
46		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 137,0000	06/08/2024	Sim
47		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,0000	02/08/2024	Sim
48		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5000	02/08/2024	Não
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	01/08/2024	Sim
50		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,0000	01/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 12/09/2024 11:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

processo Nº 102/2024

folha Nº: 33

assinatura: Alice



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Benoit	Quero-Quero	Styllos	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	36,90	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 18,00	R\$ 21,40	R\$ 31,90

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	31,36	R\$ 34,40

Desvio Padrão	8,73	Coefficiente de variação	27,85	Método a ser utilizado	MEDIANA
---------------	------	--------------------------	-------	------------------------	---------

Valor Mínimo (60%)	20,64	Valor Máximo (130%)	44,72
--------------------	-------	----------------------	-------

Processo Nº 102/2024
Folha Nº 34
Assinatura: Amor



Processo Nº 102 / 2024
Folha Nº: 35
Assinatura: Awie

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	



Processo Nº 102/2024

Folha Nº: 36

Assinatura: Anice

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Se assinalou não, justifique:

Pesquisas de preços realizadas

Sim

Não

Existem 3 preços válidos?

X

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 12 de Setembro de

2024.

Membro da Comissão de Compras

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo N° 102/2024
Folha N° 37
Assinatura: *Aviz*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima 800dpi. Cor preta (Cód: Catmat 457752)
10 Unidades

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (x) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no



Processo Nº 102 / 2024

Folha Nº: 38

Assinatura: Amorim

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;

- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Benoit, Styllus Presente, Quero-Quero que são empresas da região , facilitando a entrega com agilidade.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 12 de Setembro de 2024.

Membro da Comissão de Compras



Processo N° 102/2024
Folha N° 39
Assinatura: Ariane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE N° 134/2024

Solicitação de Compras	102/2024
DFD	70/2024
Contratação	120/2024
ETP	106/2024
TR	111/2024

Agente de Apoio Responsável

Ariane de Sousa Fagonde

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Benoit	19	não
Orçamento2	Quero Quero	20	não
Orçamento3	Styllos Presentes	21	não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		35 e 36	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		37 e 38	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		34	

ITEM1

	Fls
Licitacón – 12 meses	23 a 30
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	31 a 33
Site de amplo domínio Amazon	22

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 34,40
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 20,64
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 44,72

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia



processo N° 902 / 2024

folha N°: 40

assinatura: Ariane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 16 de Setembro de 2024.

Ariane Fagonde

Ariane de Sousa Fagonde
Comissão de Apoio

UASG 929911

Aviso de Contratação 58/2024Processo Nº 102/2024Folha Nº: 41Assinatura: Ariane**Informações Básicas**

Número do artefato UASG

58/2024 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Editado por

ARIANE DE SOUSA FAGONDE

Atualizado em

18/09/2024 13:27 (v. 1.0)

Status
ASSINADO**Outras informações**

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

Processo Administrativo
102/2024**Outras Informações**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação:

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ariane de Sousa Fagonde

Luis Felipe Costa Krug

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 58/2024

(Processo Administrativo nº102/2024)

UASG 929911

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 26/09/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo N.º 102, 2024

Folha N.º: 42

Assinatura: Arigo

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de Mouse USB com fio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800 dpi. Cor preta (Cód: Cat Mat 457752)	unidade	10	457752

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. 1.2. O critério adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves entre os números 80 e 92, Centro, (Fundos da Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo N°	102 / 2024
Folha N°	43
Assinatura:	<i>Arige</i>

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Processo Nº 102, 2024
 Folha Nº 44
 Assinatura: Amig

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

Processo Nº 102/2024

Folha Nº 45

Assinatura: Arise

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

Processo Nº	102/2024
Folha Nº	46
Assinatura	Arize

UASG 929911

- 6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Processo Nº	102, 2024
Planilha Nº	48
Assinatura:	Adriano

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 16 de Julho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo N°	1021/2024
folha N°	54
Assinatura	Ariane

ARIANE DE SOUSA FAGONDE

Equipe de apoio



Processo N°	102/2024
Folha N°	55
Assinatura:	<i>Fagner</i>

Proposta de preços

Cliente: UASG 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
Dispensa Eletrônica N° 90120/2024
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Frete: CIF
Vendedor: Fagner

Identificação da empresa:		
Razão Social: DIGITALHOUSE LTDA		
Endereço Completo: Rua Titulívio de Oliveira Duque 305, Garças, Belo horizonte, MG CEP:31545-290		
CNPJ n.º:37.871.120/0001-74		
Inscrição Estadual n.º: 003793045.00-31		Inscrição Municipal n.º: 1.238.209/001-6
Fone: (31)99826-3687	e-mail:faguishop@gmail.com	
Banco: inter 077	Agência: 0001	Conta com digito: 7813178 2

Identificação do Proprietário/Representante Legal:		
Nome:Fagner Jesus da Silva		
Endereço Completo: Titulívio de Oliveira Duque 305, Garças Belo horizonte		
CPF n.º: 099.791.196-40	RG n.º: 15237619	Órgão Emissor/UF: PC/MG
Contato: (31)993320887	e-mail: faguishop@gmail.com	

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
03	C3Tech Mouse USB Preto MS-31BK Ambidestro 1000DPI	Unidade	C3Tech	10	RS 17,20	RS 172,00
TOTAL						RS 172,00

Belo Horizonte MG, 08 de Outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DIGITALHOUSE LTDA

CNPJ
37871120000174

DATA
08/10/2024

Assinatura digitalizada e certificada em conformidade com a Lei nº 13.746/2018
<http://www.gov.br/assinatura-digital>



Fagner Jesus da Silva / Sócio Administrador

CATÁLOGO

Item 3: C3Tech Mouse USB Preto MS-31BK Ambidestro 1000DPI

Descrição do produto

Conectividade:

Conexão: USB 1.1 / USB 2.0

Compatibilidade: Windows 7/8/10, MacOS X 10.05 e acima, Linux, Chrome OS

Plug and Play: Sim

Design Ergonômico:

Ambidestro: Sim

Tipo de Sensor: Óptico

Quantidade de Botões: 3

Possui Scroll: Sim

Desempenho:

DPI Máximo: 1000

Ajuste de DPI: Não

Possui Iluminação: Não

Cabo:

Comprimento de Cabo: ~ 1,1M

Revestimento de Cabo: PVC

Características Elétricas:

Tensão de Operação: DC 5V

Corrente de Operação: USB

Força de Acionamento - Botões Principais: 70 ± 20 GF

Força de Acionamento - Botões Laterais: 70 ± 20 GF

Força de Acionamento - Scroll: 30 ± 10 GF

Tempo de Vida - Botões Principais: 3 milhões de cliques

Tempo de Vida - Scroll: 100 mil voltas

Ambiente de Operação:

Temperatura: 5 a 45 graus Celsius

Umidade: 45% ~ 90%

Observação: Este mouse USB com fio oferece desempenho confiável e é compatível com uma variedade de sistemas operacionais, proporcionando uma experiência de uso suave e confortável em diversas condições ambientais.





Processo Nº 1021 2024

Folha Nº: 57

Assinatura: *Arise*

Mouse USB MS-31BK Preto C3Tech



Características

Modelo: MS-31BK

Referência: 302023040100

Apresentação: Mouse ambidestro que encaixa perfeitamente em diversos modelos de mãos. O MS-31bk oferece um design padrão que agrada a todos. O seu sistema plug and play facilita sua utilização, basta conectar o receptor em uma porta USB em seu dispositivo, você poderá fazer suas tarefas com precisão e conforto.

Especificações Técnicas

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Conexão: USB1.1 / USB 2.0
DPI Máximo: 1000
Possui Ajuste de DPI: Não
Tipo de Sensor: Óptico
Qtde Botões: 3
Possui Scroll: Sim
Possui Iluminação: Não
Comprimento de Cabo: ~ 1,1m
Revestimento de Cabo: PVC
Ambidestro: Sim
Plug and Play: Sim
"Compatibilidade: Windows 7/8/10,
MacOS X 10.05 e acima, Linux, Chrome OS"

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Tensão de Operação: DC 5V
Corrente de Operação:
Alimentação: USB
Força de Acionamento - Botões Principais: 70 ± 20gf

Itens Inclusos

1-Mouse USB

www.c3technology.com.br

/> Força de Acionamento - Botões Laterais: 70
± 20gf
Força de Acionamento - Scroll: 30 ± 10gf
Tempo de Vida - Botões Principais: 3 milhões
de cliques
Tempo de Vida - Scroll: 100 mil voltas
Temperatura Ambiente para Operação: 5 a 45
graus
Umidade Ambiente para Operação: 45% ~ 90%

Altura da embalagem: 15.2 CM

Largura embalagem: 8.5 CM

Comprimento embalagem: 4 CM

Peso embalagem: 95.132 g

Part Number/SKU: MS-31BK

EAN do produto: 7898555210769

Processo N° 102,24
Folha N° 58
Assinatura: Arício

RECEBEMOS DE Strategy Solucoes Tecnologicas Ltda-B2B OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALOR NOTA R\$ 1.655,93

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO DIGITALHOUSE LTDA

NF-e Nº: 000.016.432 SÉRIE : 3

Strategy Solucoes Tecnologicas Ltda-B2B

Rua Jose Luis da Rocha, 281
Camara Serra ES
CEP: 29164252
TELEFONE: 3532199100
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.016.432
SÉRIE : 3
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3224 0810 7970 4500 0192 5500 3000 0164 3210 0029 4826

PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE DO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/pdq231
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240040566616 - 15/08/2024 14:41:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS POR CONTA E ORDEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 083165886 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 10.797.045/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DIGITALHOUSE LTDA CNPJ/CPF 37.871.120/0001-74 DATA DA EMISSÃO 15/08/2024

ENDEREÇO R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305 CASA BAIRRO/DISTRITO GARCAS CEP 31545-290 DATA DE SAÍDA ENTRADA 15/08/2024

MUNICÍPIO BELO HORIZONTE FONE/FAX 99826-3687 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 37930450031 HORA DE SAÍDA 14:55:16

FATURA

Número: 16432 Valor Original: 1.655,93 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 1.655,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.655,93	VALOR DO ICMS 153,64	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.655,93
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.655,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AMPLA SOLUCOES LOG INTELIGENTES LTDA FRETE POR CONTA 0 - Rem. CODIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ/CPF 21.280.493/0001-30

ENDEREÇO R JOSE RIBEIRO BUENO,1069 MUNICÍPIO UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 002926958008

QUANTIDADE 3 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 27,381 PESO LÍQUIDO 0,165

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSI	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
316030080102	ESTAB ES-500VA BM 115V BEM LIGADO CLK	90328911	4 00	6120	UN	6,0000	85,340000000	512,04	512,04	61,44	0,00	12,00	0,00	0,00
302023040101	MOUSE USB MS-31BK S/SN PRUTO C3T	84716053	5 00	6120	PC	104,0000	5,5815000000	580,48	580,48	69,66	0,00	12,00	0,00	0,00
404021000100	SPEAKER 2.0 SP-30BK C3TECH	85182190	1 00	6120	PC	20,0000	28,170500000	563,41	563,41	22,54	0,00	4,00	0,00	0,00

Processo Nº 102,24
 Folha Nº 59
 Assinatura: *Aluige*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 15/08/2024, Valor: 1.655,93 PORTARIA MCT 2267 DOU 02/05/2017 Vendedor Remetente N: 135008 Série: 3 Razão: COLEÇÃO IND. E COM. DE INFO. TELECOM. E ELET. LTDA CNPJ: 06.043.130/0001-98

RESERVADO AO FISCO



Processo Nº 102/24
Folha Nº 60
Assinatura: *Artes*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.871.120/0001-74
Razão Social: DIGITALHOUSE LTDA
Nome Fantasia: DIGITALHOUSE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 11/10/2024 11:14

CPE: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.871.120/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITALHOUSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITALHOUSE INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE	NÚMERO 305	COMPLEMENTO CASA
---	---------------	---------------------

CEP 31.545-290	BAIRRO/DISTRITO GARCAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAGUISHOP@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9826-3687
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 11/10/2024 às 11:16:26 (data e hora de Brasília).

Processo Nº 102, 24
Folha Nº 61
Assinatura: Arui



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo Nº 102/24
Folha Nº: 62
Assinatura: *Aviação*

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIGITALHOUSE LTDA**

CPF/CNPJ: **37.871.120/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:17:22 do dia 11/10/2024, com validade até o dia 10/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DuICofO6FDxrtqNU9OSqH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 102,24
 Folha Nº: 63
 Assinatura: Ariza

Prefeitura de Belo Horizonte
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AJKJLIOQMK**

Certidão nº **28.677.789** Exercício: **2024**

Emissão em: **20/09/2024**

Requerimento em: **08:56:37**

Validade: **20/10/2024**

Nome: **DIGITALHOUSE LTDA**

CNPJ: **37.871.120.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/09/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/12/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIGITALHOUSE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003793045.00-31	CNPJ/CPF: 37.871.120/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE		NÚMERO: 305
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: GARCAS	CEP: 31545290
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000802974806		

Processo Nº 102/24
 Folha Nº: 64
 Assinatura: Aviço



Processo N° 102/24

Folha N° 65

Assinatura: Arigo

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.871.120/0001-74
Razão Social: DIGITALHOUSE LTDA
Nome Fantasia: DIGITALHOUSE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 12/01/2025 Automática

FGTS

Validade: 15/10/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 21/01/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 19/12/2024

Receita Municipal

Validade: 20/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/10/2024 12:08

CPF: 099.XXX.XXX-40

Nome: FAGNER JESUS DA SILVA

Ass: _____



Processo Nº 102/24

Folha Nº: 66

Assinatura: Amaz

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1 - Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 17,20, valor total R\$ 172,00(Cento e setenta e dois reais); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90120/2024 no dia 26/09/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 - DIGITAL HOUSE CNPJ 37.871.120/0001-74.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.



Processo N° 102/24

Folha N° 64

Assinatura: *Amaz*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 14 de outubro de 2024.

Elissandra Moreira Lanzarini
Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



Processo Nº 102/24

Folha Nº 68

Assinatura: *Aranga*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 102/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 18 de outubro de 2024.

FILIFE A. DE SOUZA
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

Petrônio José Weber
Petrônio José Weber
OAB/RS 25.743



Processo N°	102/24
Folha N°	69
Assinatura:	Axuz

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO N° 102/2024
DISPENSA LICITAÇÃO N° 60/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DIGITAL HOUSE CNPJ 37.871.120/0001-74. Item 1 - Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. Valor unitário R\$ 17,20, valor total R\$ 172,00(Cento e setenta e dois reais).** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 17 de outubro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo N° 102/24
 Folha N° 40
 Assinatura: [Assinatura]

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
 Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
 Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
 Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
 Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
56100765000158	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	24/09/2024 02:14	ME ou EPP	Sim
46051880000126	FB MULTI NEGOCIOS LTDA	26/09/2024 07:17	ME ou EPP	Sim
46591288000117	46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES	25/09/2024 17:28	ME ou EPP	Sim
44291577000175	44.291.577 JONATHAN FERREIRA DA SILVA	25/09/2024 19:31	ME ou EPP	Sim
55966351000143	55.966.351 EVA NADIR DOS SANTOS BANDEIRA	25/09/2024 14:50	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53245459000111	53.245.459 DANIELE KROLIKOWSKI MARTINS DA CUNHA	24/09/2024 14:17	ME ou EPP	Sim
49710947000185	49.710.947 JARDEL LUIS DA SILVA	25/09/2024 19:10	ME ou EPP	Sim
55162126000154	55.162.126 IVAN FERRI	18/09/2024 22:50	ME ou EPP	Sim
45513727000100	45.513.727 LUANA TATSCH MACHADO	22/09/2024 17:00	ME ou EPP	Sim
26643624000110	MAGINF - INFORMATICA LTDA	22/09/2024 13:41	ME ou EPP	Sim
26587509000176	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	25/09/2024 14:35	ME ou EPP	Sim
51540346000113	51.540.346 JUDIT NERI DO AMARAL	25/09/2024 23:33	ME ou EPP	Sim
51902819000185	51.902.819 ALEFF VIEIRA BEZERRA	25/09/2024 09:47	ME ou EPP	Sim
49531675000156	JM COMERCIO LTDA	24/09/2024 10:24	ME ou EPP	Sim
40441781000174	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	25/09/2024 20:07	ME ou EPP	Sim
03611345000170	N.N. COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	23/09/2024 19:35	ME ou EPP	Sim
55454107000100	55.454.107 RICARDO BATISTA ROSA	18/09/2024 22:43	ME ou EPP	Sim
22816315000144	INCOTECH COMPANY LTDA	25/09/2024 16:42	ME ou EPP	Sim
49591832000119	FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	25/09/2024 23:15	ME ou EPP	Sim
16961181000152	MB CATARINENSE LTDA	25/09/2024 16:39	ME ou EPP	Sim
32519700000183	ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850	25/09/2024 21:44	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	26/09/2024 08:17	ME ou EPP	Sim
37871120000174	DIGITALHOUSE LTDA	26/09/2024 07:37	ME ou EPP	Sim
49219570000166	PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	25/09/2024 19:41	ME ou EPP	Sim
36310930000199	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	26/09/2024 01:40	ME ou EPP	Sim
55417969000154	SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	25/09/2024 17:45	ME ou EPP	Sim

Processo N° 102/24
 Folha N° 71
 Assinatura: Rui



Processo Nº 102/24
Folha Nº: 72
Assinatura: Ango

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
DISPENSA 90120/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Mouse
Entrega de propostas: De 18/09/2024 às 13:54 até 26/09/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 26/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/09/2024 às 15:11:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
27/09/2024 às 15:11:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Processo N° 102/24
 Folha N° 73
 Assinatura: *River*

Item 1 - Mouse Computador

Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 34,4000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74, melhor lance: R\$ 17,2000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.291.577/0001-75 - 44.291.577 JONATHAN FERREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 34,4000	
45.513.727/0001-00 - 45.513.727 LUANA TATSCH MACHADO	Sim	R\$ 34,0000	Proposta desclassificada
46.591.288/0001-17 - 46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES	Sim	R\$ 34,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 33,0000	
49.710.947/0001-85 - 49.710.947 JARDEL LUIS DA SILVA	Sim	R\$ 34,3000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital			
51.540.346/0001-13 - 51.540.346 JUDIT NERI DO AMARAL	Sim	R\$ 34,4000	Proposta desclassificada
51.902.819/0001-85 - 51.902.819 ALEFF VIEIRA BEZERRA	Sim	R\$ 34,4000	
53.245.459/0001-11 - 53.245.459 DANIELE KROLIKOWSKI MARTINS DA CUNHA	Sim	R\$ 34,4000	
55.162.126/0001-54 - 55.162.126 IVAN FERRI	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel			
55.454.107/0001-00 - 55.454.107 RICARDO BATISTA ROSA	Sim	R\$ 34,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.966.351/0001-43 - 55.966.351 EVA NADIR DOS SANTOS BANDEIRA	Sim	R\$ 26,3000	
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF	Sim	R\$ 134,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
32.519.700/0001-83 - ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850	Sim	R\$ 34,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: knup Modelo/versão: KP-M611			
37.871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA	Sim	R\$ 34,4000	Proposta adjudicada
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 34,4100	
46.051.880/0001-26 - FB MULTI NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 34,4000	
49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 34,4000	
22.816.315/0001-44 - INCOTECH COMPANY LTDA	Sim	R\$ 34,4000	
Descrição detalhada: Mouse Computador - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio Modelo/versão: MS-26BK Marca/Fabricante: C3TECH			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 34,0000	
26.643.624/0001-10 - MAGINF - INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 34,0000	
16.961.181/0001-52 - MB CATARINENSE LTDA	Sim	R\$ 34,4000	
03.611.345/0001-70 - N.N. COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Sim	R\$ 34,0000	
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 35,0000	

Processo N° 102724
 Folha N° 75
 Assinatura: Avig

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.417.969/0001-54 - SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Sim	RS 3,4400	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Mouse Computador - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio Marca/Fabricante: Maxprint Modelo/versão: 6013906			
40.441.781/0001-74 - VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	Sim	RS 34,4000	Proposta desclassificada
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	RS 40,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

26/09/2024 09:00:58	55.966.351/0001-43	RS 22,3000
26/09/2024 09:02:23	55.966.351/0001-43	RS 20,5000
26/09/2024 09:02:57	55.966.351/0001-43	RS 17,5500
26/09/2024 09:03:36	55.966.351/0001-43	RS 17,3000
26/09/2024 09:03:57	16.961.181/0001-52	RS 29,9000
26/09/2024 09:06:43	49.591.832/0001-19	RS 34,0000
26/09/2024 09:07:01	03.611.345/0001-70	RS 32,0000
26/09/2024 09:08:05	45.513.727/0001-00	RS 3,2000
26/09/2024 09:08:34	49.591.832/0001-19	RS 32,5000
26/09/2024 09:09:26	49.591.832/0001-19	RS 29,0000
26/09/2024 09:22:47	46.591.288/0001-17	RS 30,0000
26/09/2024 09:58:39	16.961.181/0001-52	RS 28,9700
26/09/2024 10:09:34	26.643.624/0001-10	RS 28,0000
26/09/2024 11:15:50	37.871.120/0001-74	RS 17,2000
26/09/2024 11:28:28	26.587.509/0001-76	RS 27,9900
26/09/2024 12:15:26	53.245.459/0001-11	RS 27,8900
26/09/2024 12:15:49	26.587.509/0001-76	RS 27,8800
26/09/2024 12:16:21	53.245.459/0001-11	RS 27,7900
26/09/2024 12:16:49	26.587.509/0001-76	RS 27,7800
26/09/2024 12:56:41	49.591.832/0001-19	RS 27,7700
26/09/2024 12:57:07	26.587.509/0001-76	RS 27,6800
26/09/2024 13:55:01	49.710.947/0001-85	RS 30,0000
26/09/2024 14:40:05	22.816.315/0001-44	RS 34,3000
26/09/2024 14:55:19	44.291.577/0001-75	RS 34,0000
26/09/2024 14:56:00	44.291.577/0001-75	RS 33,5000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 14:57:33	49.219.570/0001-66	RS 34,4000
26/09/2024 14:58:06	44.291.577/0001-75	RS 32,5000
26/09/2024 14:59:12	51.540.346/0001-13	RS 10,0000
26/09/2024 14:59:30	51.902.819/0001-85	RS 27,6700
26/09/2024 14:59:30	03.611.345/0001-70	RS 27,6700
26/09/2024 14:59:39	26.587.509/0001-76	RS 27,5800
26/09/2024 14:59:41	51.902.819/0001-85	RS 27,5700
26/09/2024 14:59:42	03.611.345/0001-70	RS 27,5700
26/09/2024 14:59:44	40.441.781/0001-74	RS 9,9000
26/09/2024 14:59:50	26.587.509/0001-76	RS 27,4800
26/09/2024 14:59:50	03.611.345/0001-70	RS 27,4700
26/09/2024 14:59:50	51.902.819/0001-85	RS 27,4700
26/09/2024 14:59:53	26.587.509/0001-76	RS 27,3800
26/09/2024 14:59:54	03.611.345/0001-70	RS 27,3700
26/09/2024 14:59:54	51.902.819/0001-85	RS 27,3700
26/09/2024 14:59:54	44.291.577/0001-75	RS 25,0000
26/09/2024 14:59:57	26.587.509/0001-76	RS 24,9900
26/09/2024 14:59:58	51.902.819/0001-85	RS 24,9800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/09/2024 15:00:29	O item 1 teve empate real para os valores 34,0000 e 34,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/09/2024 15:00:29	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.513.727/0001-00	27/09/2024 15:18:12	Sr. Fornecedor 45.513.727 LUANA TATSCH MACHADO, CNPJ 45.513.727/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
pelo participante 45.513.727/0001-00	28/09/2024 12:48:05	Senhor pregoeiro, peço desculpas e minha desclassificação, pois quando fomos dar o lance era 32,00 e não 3,20
Sistema para o participante 45.513.727/0001-00	01/10/2024 10:00:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 01/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.513.727 LUANA TATSCH MACHADO, CNPJ 45.513.727/0001-00.
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	02/10/2024 09:46:41	Sr. Fornecedor SQUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..

Processo N° 102, 24

Folha N° 47

Assinatura: *Aring*

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	03/10/2024 10:00:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 03/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SQUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54.
Sistema para o participante 40.441.781/0001-74	04/10/2024 16:27:06	Sr. Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
pele participante 40.441.781/0001-74	04/10/2024 17:07:08	Boa tarde, solicito declínio da proposta, pois não possuímos mais o modelo em estoque. Obrigado
Sistema para o participante 40.441.781/0001-74	07/10/2024 08:45:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 08:45:30 de 07/10/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.540.346/0001-13	07/10/2024 08:46:15	Sr. Fornecedor 51.540.346 JUDIT NERI DO AMARAL, CNPJ 51.540.346/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
Sistema para o participante 51.540.346/0001-13	08/10/2024 10:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 08/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.540.346 JUDIT NERI DO AMARAL, CNPJ 51.540.346/0001-13.
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	08/10/2024 15:13:30	Sr. Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
pele participante 37.871.120/0001-74	08/10/2024 16:21:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:17 de 08/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74.
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	09/10/2024 10:35:12	Sr. Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito para prosseguir a processo a demonstração de exequibilidade deste item..
pele participante 37.871.120/0001-74	09/10/2024 10:47:26	Bom dia, Sr. Pregoeiro, Gentilmente, poderia esclarecer os critérios ou requisitos específicos para a demonstração da exequibilidade do item?
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	10/10/2024 10:00:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74.
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	10/10/2024 10:38:24	Em comparação da proposta com a pesquisa de preço, na preparação prévia do processo a proposta apresentada esteve abaixo do mínimo aceitável, por isso precisamos desta demonstração que prove que o valor ofertado é viável o fornecimento, para documentar no processo.
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	10/10/2024 10:40:35	Geralmente as empresas enviam um documento mostrando o valor adquirido, ou a nota fiscal da aquisição, demonstrando assim a viabilidade da venda.
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	10/10/2024 10:42:05	Sr. Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Solicito a demonstração de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 37.871.120/0001-74	10/10/2024 10:53:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:43 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74.
Sistema para o participante 37.871.120/0001-74	11/10/2024 11:21:07	Sr. Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 14/10/2024. Justificativa: Solicito a atualização das certidões Estadual e Municipal no SICAF..
pelo participante 37.871.120/0001-74	11/10/2024 12:10:01	Bom dia, os documentos foram atualizados no sicaf conforme solicitado.
pelo participante 37.871.120/0001-74	11/10/2024 12:10:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:02 de 11/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 15:00:29	Item com etapa aberta encerrada.
26/09/2024 15:00:29	Item teve empate real para os valores 34,0000 e 34,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/09/2024 15:00:29	Item encerrado para lances.
27/09/2024 15:13:41	Fornecedor 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF, CNPJ 56.100.765/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 134,0000. Motivo: Valor acima do valor estimado..
27/09/2024 15:13:56	Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Valor acima do valor estimado..
27/09/2024 15:14:17	Fornecedor 55.162.126 IVAN FERRI, CNPJ 55.162.126/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Valor acima do valor estimado..
27/09/2024 15:18:12	Fornecedor 45.513.727 LUANA TATSCH MACHADO, CNPJ 45.513.727/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
02/10/2024 09:45:38	Fornecedor 45.513.727 LUANA TATSCH MACHADO, CNPJ 45.513.727/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,2000. Motivo: Empresa não enviou a demonstração de exequibilidade, e o valor está muito abaixo do estimado..
02/10/2024 09:46:41	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 10:00:00. Motivo: : Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
04/10/2024 16:26:01	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4400. Motivo: Empresa apresentou proposta muito abaixo do valor do valor de referencia, Solicitamos que apresentasse a exequibilidade e a empresa não se manifestou..
04/10/2024 16:27:06	Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971. CNPJ 40.441.781/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..

Data/Hora	Descrição
07/10/2024 08:45:30	Convocação do fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.
07/10/2024 08:45:30	Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,9000. Motivo: Empresa não apresentou a demonstração de exequibilidade..
07/10/2024 08:46:15	Fornecedor 51.540.346 JUDIT NERI DO AMARAL, CNPJ 51.540.346/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
08/10/2024 15:12:30	Fornecedor 51.540.346 JUDIT NERI DO AMARAL, CNPJ 51.540.346/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Empresa não respondeu aos questionamentos e não apresentou a exequibilidade..
08/10/2024 15:13:30	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA. CNPJ 37.871.120/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da demonstração de exequibilidade..
08/10/2024 16:21:17	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 finalizou o envio de anexo.
09/10/2024 10:35:12	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito para prosseguir a processo a demonstração de exequibilidade deste item..
10/10/2024 10:42:05	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a demonstração de exequibilidade..
10/10/2024 10:53:42	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:07:17	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,2000. Motivo: Proposta abaixo do valor estimado..
11/10/2024 11:21:07	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA. CNPJ 37.871.120/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a atualização das certidões Estadual e Municipal no SICAF..
11/10/2024 12:10:02	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 finalizou o envio de anexo.
18/10/2024 11:33:50	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 foi habilitado.
18/10/2024 11:34:54	Fornecedor DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ 37.871.120/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,2000.
18/10/2024 11:34:56	Item homologado.



Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 102/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 60/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DIGITAL HOUSE CNPJ 37.871.120/0001-74. Item 1 - Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. Valor unitário R\$ 17,20, valor total R\$ 172,00(Cento e setenta e dois reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 17 de outubro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

Processo Nº	102/24
Folha Nº	80
Assinatura	Arig